



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 437/2025– DIR. LEG./CMP

Parauapebas, 02 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Aurelio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito Municipal de Parauapebas

Assunto: Veto Rejeitado na 24º Sessão Ordinária de 02/09/2025.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Anderson Moratorio, cumprimentando-o, informo a Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 2º do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, que o **Veto nº 007/2024** foi **REJEITADO** pelo Plenário da Câmara Municipal, na **24º Sessão Ordinária do dia 02/09/2025**, por maioria absoluta de votos (certidão de votação em anexo). Nesse sentido, nos termos do parágrafo 9º do artigo 264 do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha-se o Projeto de Lei a seguir para promulgação pelo Prefeito:

- 1. Projeto de Lei nº 013/2025**, de autoria da Vereadora Maquivalda, que “Dispõe Sobre A Divulgação Da Relação De Medicamentos Disponíveis E Indisponíveis Na Rede Pública De Saúde De Parauapebas, Por Meio Do Site Oficial Da Prefeitura E Em Demais Locais De Distribuição.”. Disponível Em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/8770>.

Atenciosamente,

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025